

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 059/2019

Processo: 18.0.000126516-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprova solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE – ACELB, no que se refere à substituição de 03 (três) técnicos de enfermagem por 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais e 01 (uma) Encarregada de Setor e prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para aplicar e fazer a prestação de contas, a contar da data desta resolução, no valor de R\$ 7.735,21 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais com vinte e um centavos), conforme Ofício 023/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 023/2019 do COMUI, 06 de Agosto de 2019.

LECI SOARES MATOS,

Presidente do COMUI.